



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

ATO Nº 483/2023

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições e conforme parecer favorável do Colegiado de Direito,

Resolve:

1º Homologar a Mobilidade Parcial Discente do Curso de Direito - **Semestre 2023.2** conforme dados abaixo:

Requerente/ Matrícula	Nº do Processo	Disciplinas	Campus	Resultado
Luana Silva Conceição/ 211810168	074.7811.2023.0055055-10	SEMINÁRIO DE ESTUDO DO DIREITO AVANÇADO	DCH-I	Deferido
		ÉTICA		

2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 28 de agosto de 2023.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO
Diretor
UNEB/DCHT – Campus XIX
Cadastro 74.436.938-8
Port. Nº 128/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 28/08/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00073719507** e o código CRC **88E73F1E**.